



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 6010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKU4MJ10NZBBNTCXOEM3QT

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 169/2022.
De 11 de outubro de 2022.

Concede Licença Prêmio a seguinte servidora.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, a seguinte servidora:

- a) **VALDECI SANTOS DE BARROS**, Matrícula 3005, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 31 de outubro a 29 de novembro de 2022.
- b) **VALDECI SANTOS DE BARROS**, Matrícula 3005, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses, a partir de 30 de novembro de 2022, a 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 168/2022.
De 11 de outubro de 2022.

*Exonera Diretora de Gestão de Bens da
Secretaria Municipal de Gestão Pública.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão de
livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal;

RESOLVE:

I- Fica exonerada, a Senhora **LUCINEIA MIRANDA SILVA**, CPF nº 373.204.165-49,
do Cargo de Diretora de Gestão de Bens da Secretaria Municipal de Gestão Pública,
cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

II- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/09/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

III- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br